

PORTARIA Nº 005/2024

DISPÕE SOBRE AVERBAÇÃO DE TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO PARA FINS DE APOSENTADORIA JUNTO AO IPREMBE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Diretor Superintendente do IPREMBE – Instituto de Previdência Municipal de Boa Esperança - MG, no uso das suas atribuições legais,

RESOLVE:

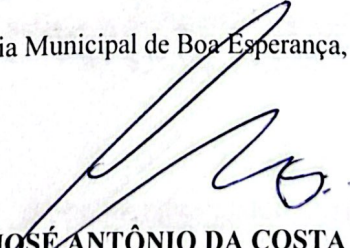
1. Averbar para fins de aposentadoria junto ao Instituto de Previdência Municipal de Boa Esperança IPREMBE, o tempo de contribuição do servidor **EDUARDO GALLO**, inscrito no CPF sob o nº 012.339.378-71, dos períodos que o mesmo esteve vinculado ao setor privado com as contribuições vertidas para o INSS, conforme certidão de nº 11032030.1.00024/24-4, expedida pelo órgão na data de 06/03/2024, em 3 páginas, simplificada através da tabela abaixo, perfazendo um total de **277 dias = 0 anos, 9 meses e 7 dias**.

Empregador	Período
Industrias Arteb Ltda	12/08/1986 a 18/05/1987

2. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

3. Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Instituto de Previdência Municipal de Boa Esperança, 08 de março de 2024.



JOSÉ ANTÔNIO DA COSTA
Diretor Superintendente do IPREMBE